



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS



ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
Tel. (35)3653-1220 - Fax: (35)3653-1281 - E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

Primeiro termo de prorrogação de prazo contratual e retificação e ratificação ao contrato nº. 042/2015 Celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros** e a **Junho dos Reis e Cia Ltda – EPP**, no valor total de R\$ 234.254,27 (duzentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos).

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros, inscrita no CNPJ nº: 18.677.609/0001-65, sediada na Praça José Maria de Souza, 01, Centro, Conceição dos Ouros, Estado de Minas Gerais, representada pelo Sr. Mauricio Euclides Viana, Prefeito Municipal.

CONTRATADA: Junho dos Reis e Cia Ltda – EPP, inscrita no CNPJ Nº 01.240.061/0001-99, sediada na Rua Jacinto Libanio, nº 249, São Carlos, em Pouso Alegre MG, neste ato representada, pelo senhor José Ailton Junho dos Reis, inscrito no CPF sob o nº 625.099.006-25 e RG nº MG 496.907.7.

FINALIDADE: A prorrogação do prazo contratual nº. 042/2015, emitido em 10 de dezembro de 2015. Tem por finalidade prorrogar o prazo de prestação de serviço por mais 120 (cento e vinte) dias, nos termos do inciso II c/c §2 do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, devido ao atraso na liberação dos recursos pela FNDE que impossibilitaram que as obras de **Execução de Obra de Construção da Segunda Parte (final) da Quadra Poliesportiva com Vestiários, em atendimento da Secretaria Municipal de Educação de Conceição dos Ouros (MG)**, fossem finalizadas na data inicialmente prevista.

ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO: O contratante e a Contratada tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do contrato, fixando o seu novo vencimento em 10 de julho de 2016.

RATIFICAÇÃO: Assim ajustados, o Contratado e o Contratante ratificam o contrato ora aditado, em todos os termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

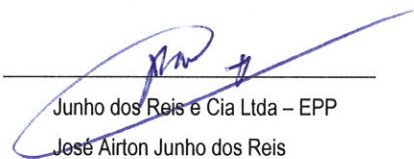
Indo este assinado em 02 (duas) vias.

Conceição dos Ouros, 10 de abril de 2016.


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)

Mauricio Euclides Viana

Contratante


Junho dos Reis e Cia Ltda – EPP

José Ailton Junho dos Reis

Contratado

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.